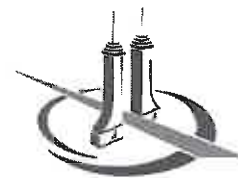




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 412/2017/DLEG

CÓPIA

Uruguaiana, 31 de outubro de 2017.

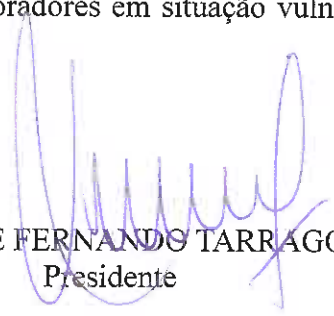
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Restabelecimento da Iluminação Pública.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0289/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **1067/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o restabelecimento da iluminação pública no Bairro Nova Esperança, quadra A, em frente ao nº 19.
2. Justifica-se a presente indicação devido a situação em que se encontra o local totalmente no escuro, deixando os moradores em situação vulnerável, facilitando a ação dos criminosos.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente